

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 089/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jair Bial**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

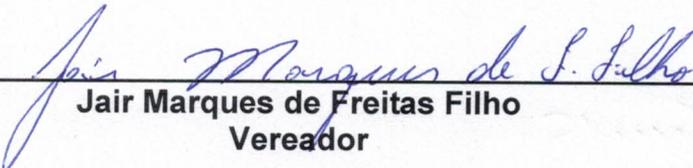
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade de implantar cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Rua Uruguai, esquina com a Rua Larissa Barreto, no bairro Gilca Cancela Vilela.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente os usuários que necessitam utilizar o transporte coletivo ficam expostos às condições climáticas, sem ter onde se proteger da chuva ou sol, e se posicionam em pé próximos a placa indicativa do ponto. Destaca-se, também, que muitos idosos utilizam o sistema de transporte público, e a falta de acento e cobertura gera desconforto e de certa forma insegurança para aqueles que não conseguem permanecer por determinado tempo de pé.

Dessa forma, pensando na segurança e conforto dos passageiros de ônibus, requer que seja averiguado a possibilidade de implantar cobertura e bancos no ponto de parada e abrigo de passageiros indicado.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

  
**Jair Marques de Freitas Filho**  
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
04/04/2022  
  
Presidente